



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5 e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 14.156.181/0001-54**, com sede à Rua Izabel Capellari Antoniacomi, nº 206, bairro Maracanã, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, representada pelo representante legal Sr. Arlei Reolon, portador do RG nº 8.688.672-3 e inscrito no CPF nº 550.675.490-68, resolvem em comum acordo aditar o Ata de Registro de Preços, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 – PMM**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$15.033,04 (quinze mil trinta e três reais e quatro centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
05	6.212	Kg	Arroz parboilizado tipo 1.	De 1ª qualidade, beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. Embalagem com no máximo 5kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SITIO CERCADO	2,42	15.033,04
						TOTAL:	R\$15.033,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1584
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1585	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1586
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1761
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 2019	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	2020
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2021	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	2022
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	2104
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	4239
Fonte de Recurso:	104		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 30 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

GESTOR DA ATA

NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME

Arlei Reolon

CPF nº 550.675.490-68

Representante Legal

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

RG:

RG